



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Poconé
Praça da Matriz, s/n, centro, cep 78175-000 – Poconé – Mato Grosso
CNPJ 03.162.872/0001-44 FONES 0xx65 3345-2878

LEI MUNICIPAL Nº 2.274 DE 21 DE MAIO DE 2024.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ATAIL MARQUES DO AMARAL, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ, APROVA E ELE **SANCIONA** A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, Lei Municipal nº 2.252/2023, no valor de **R\$ 11.916.139,77 (Onze milhões, novecentos e dezesseis mil, cento e trinta e nove reais e setenta e sete centavos)**, a ser consignado nas seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA - ESTRUTURA		
Unidade	002	SERVICOS URBANOS E DISTRITAIS		
Função	15	URBANISMO		
Sub-Função	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Programa	0024	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM QUALIDADE		
Atividade	1092	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO TANQUE DA RUA		
Despesa	Descrição		Fonte	R\$ Valor
4.4.90	Aplicações Diretas		1.701.0000000	11.916.139,77

Art. 2º Para amparar os créditos abertos no artigo anterior, serão utilizados os recursos mencionados no Art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº. 4.320/1964, provenientes de Excesso de Arrecadação das seguintes transferências:



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Poconé

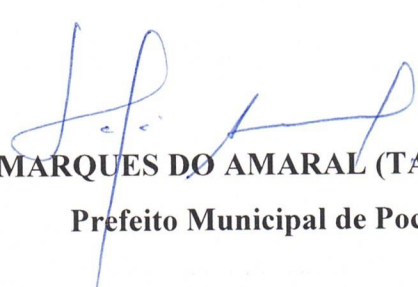
Praça da Matriz, s/n, centro, cep 78175-000 – Poconé – Mato Grosso
CNPJ 03.162.872/0001-44 FONES 0xx65 3345-2878

Recurso:	Fonte:	R\$ Valor:
Termo de Convênio nº 0044/2024/SINFRA	1.701.00000000	11.916.139,77

Art. 3º Autoriza à inclusão da programação orçamentária que trata o artigo 1º desta lei, ao Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal nº. 2.220/2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 - LDO, e na Lei Municipal nº. 2.068/2021, Plano Plurianual 2022/2025.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Poconé – MT; em 22 de maio de 2024.


ATAIL MARQUES DO AMARAL (TATÁ AMARAL)
Prefeito Municipal de Poconé

Despesa	Descrição	Fonte	R\$ Valor
3.3.90	Aplicações Diretas	1.621.3210000	250.000,00

Art. 2º Para amparar os créditos abertos no artigo anterior, serão utilizados os recursos mencionados no Art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº. 4.320/1964, provenientes de Excesso de Arrecadação das seguintes transferências:

Recurso:	Fonte:	R\$ Valor:
Repasse Estadual - Termo 106/2024	1.621.3210000	700.000,00
Repasse Estadual – Termo 130/2024	1.621.3210000	250.000,00

Art. 3º Autoriza à inclusão da programação orçamentária que trata o artigo 1º desta lei, ao Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal nº. 2.220/2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 - LDO, e na Lei Municipal nº. 2.068/2021, Plano Plurianual 2022/2025.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Poconé – MT; em 22 de maio de 2024.

ATAIL MARQUES DO AMARAL (TATÁ AMARAL)

Prefeito Municipal de Poconé

LEI MUNICIPAL Nº 2.274 DE 21 DE MAIO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ATAIL MARQUES DO AMARAL, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ, APROVA E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, Lei Municipal nº 2.252/2023, no valor de **R\$ 11.916.139,77 (Onze milhões, novecentos e dezesseis mil, cento e trinta e nove reais e setenta e sete centavos)**, a ser consignado nas seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA - ESTRUTURA	
Unidade	002	SERVIÇOS URBANOS E DISTRITAIS	
Função	15	URBANISMO	
Sub-Função	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Programa	0024	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM QUALIDADE	
Atividade	1092	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO TANQUE DA RUA	
Despesa	Descrição	Fonte	R\$ Valor
4.4.90	Aplicações Diretas	1.701.0000000	11.916.139,77

Art. 2º Para amparar os créditos abertos no artigo anterior, serão utilizados os recursos mencionados no Art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº. 4.320/1964, provenientes de Excesso de Arrecadação das seguintes transferências:

Recurso:	Fonte:	R\$ Valor:
Termo de Convênio nº 0044/2024/SINFRA	1.701.0000000	11.916.139,77

Art. 3º Autoriza à inclusão da programação orçamentária que trata o artigo 1º desta lei, ao Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal nº. 2.220/2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 - LDO, e na Lei Municipal nº. 2.068/2021, Plano Plurianual 2022/2025.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Poconé – MT; em 22 de maio de 2024.

ATAIL MARQUES DO AMARAL (TATÁ AMARAL)

Prefeito Municipal de Poconé

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 22/
2022

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 22/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

CONTRATADO: D C DE FREITAS - ME

CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1.Fica estabelecida a prorrogação deste contrato pelo periodo de 25 de maio de 2024 a 25 de agosto de 2024.

Poconé/MT, 22 de maio de 2024.

ATAIL MARQUES DO AMARAL

Prefeito Municipal de Poconé

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 008/2024		
Pregão Eletrônico	Número/Ano:	8/2024
Fechado-Aberto	Data de abertura:	